

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br

**ATO Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021, retifica o Edital PPGED Nº 5/2023.

Onde se lê:

2.1.1.2. No corpo da mensagem desse e-mail registrar a mensagem: *Solicito meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/FACED/UFU) nos termos do Edital nº 6/2020/PPGED e conforme documentos em anexo: a) arquivo com formulário de solicitação de credenciamento como Docente Permanente no PPGED, devidamente preenchido e b) arquivo único, no formato PDF, correspondente aos documentos comprobatórios solicitados no respectivo formulário de solicitação de credenciamento, devidamente preenchido”.*

Leia-se:

2.1.1.2. No corpo da mensagem desse e-mail registrar a mensagem: *Solicito meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/FACED/UFU) nos termos do Edital PPGED Nº 5/2023 e conforme documentos em anexo: a) arquivo com formulário de solicitação de credenciamento como Docente Permanente no PPGED, devidamente preenchido e b) arquivo único, no formato PDF, correspondente aos documentos comprobatórios solicitados no respectivo formulário de solicitação de credenciamento, devidamente preenchido”.*

Uberlândia, 29 de março de 2023.

PROF. DR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Coordenador(a)**, em 29/03/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380769** e o código CRC **34231F5C**.